



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## Câmara Municipal de Estrela Velha

Ata da Décima Quarta Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Vereadores de Estrela Velha, em vinte de junho de dois mil e dezesseis. Abertura: Aos vinte dias do mês de junho do ano de dois mil e dezesseis, às dezoito horas, nas dependências da Câmara Municipal de Vereadores, com endereço na Avenida Lauro Billig de Castilhos, nº 410, realizou-se a Décima Quarta Sessão Ordinária do ano de dois mil e dezesseis, da quinta Legislatura, sob a presidência do Vereador Lorinei Somavilla (PDT). Na abertura dos trabalhos o Presidente efetuou a “verificação do quorum”, registrando a presença dos seguintes Vereadores: Celia Billig de Castilhos (PMDB), Cláudio Puntel dos Santos (PDT), Gustavo Pinto (PSB), Ildo Nagorsny (PP), Jardel Silveira (PP), Jorce Schneider Nogueira (PMDB), Neusa Maria Ravello Billig (PTB). Constando o número legal de Vereadores, o Presidente, em nome de Deus, declarou abertos os trabalhos da Décima Quarta Sessão Ordinária e convidou o Vereador Ildo Nagorsny para fazer a leitura do texto. O Presidente cumprimentou os Vereadores, as servidoras Cristiana Soder, Franciele Ferreira, Suzana Castilhos e o Assessor Jurídico Marciano Ravello, Senhoras Gisele Facco e Terezinha Salete Williges. Em seguida, foi posta em discussão a ata da sessão ordinária anterior. Não havendo manifestações, o Presidente colocou em votação a ata que foi aprovada por unanimidade. Expediente: Prosseguindo os trabalhos, no espaço destinado ao “expediente” nada constou. Pequeno Expediente: No “pequeno expediente” não houve Vereadores inscritos. Grande Expediente: No “grande expediente” inscreveu-se Vereador Jorce Schneider Nogueira. Com a palavra o Vereador lembrou que fez emenda ao orçamento de 2014, a qual foi aprovada, sugerindo ao Executivo a aquisição de caminhão pipa com equipamentos de emergência para auxiliar no combate a incêndios e estiagem. Disse isso, devido ao sinistro ocorrido na Vila do Ênio Montagner, pois ouviu bastantes comentários da população cobrando Prefeito e Autoridades sobre o porquê da Prefeitura não ter um caminhão pipa com equipamentos de emergência. Salientou que a população está sempre disposta a ajudar quando ocorrem esses sinistros, porém nem sempre estão preparados para ajudar, então que o Executivo estude a possibilidade de adquirir um caminhão pipa com equipamentos de emergência. Questionou o Executivo Municipal quanto à calçada em frente à Cotriel, pois numa oportunidade o Prefeito disse que marcaria reunião com a direção da Cotriel para tratar sobre o assunto, quer saber se houve essa reunião e se sim o que foi decidido. Destacou que é grande o fluxo de pedestres nas ruas nas mediações da Cotriel o que é perigoso, pois há grande movimento de veículos, bem como, de veículos estacionados o que acarreta no tráfego de pedestres no meio da rua e isso é perigoso. Agradeceu. De imediato o Presidente passou a palavra para a servidora Gisele Facco para apresentar o Relatório de Gestão em Saúde referente ao primeiro quadrimestre de 2016. Com a palavra a servidora cumprimentou a todos e passou a relatar. Fonte Municipal: Saldo em 31/12/2015 de R\$ 64.959,90; Receitas de R\$ 939.063,05; Rendimentos de R\$ 120,76; Despesas de R\$ 999.569,30 e Saldo em 30/04/2016 de R\$ 4.574,41. Fonte Estadual: Saldo em 31/12/2015 de R\$ 59.716,89; Receitas de R\$ 24.312,07; Rendimentos de R\$ 3.098,31; Despesas de R\$ 45.889,01 e Saldo em 30/04/2016 de R\$ 41.238,26. Fonte Federal: Saldo em 31/12/2015 de R\$ 220.897,80; Receitas de R\$ 202.007,97; Rendimentos de R\$ 6.261,01; Despesas de R\$ 147.279,25 e Saldo em 30/04/2016 de R\$ 281.887,53. Total das três esferas de Governo: Saldo em 31/12/2015 de R\$ 345.574,59; Receitas de R\$ 1.165.383,09; Rendimentos de R\$ 9.480,08; Despesas de R\$ 1.192.737,56 e Saldo em 30/04/2016 de R\$ 327.700,20. Totalizando 25,82% da receita municipal aplicada em saúde no primeiro quadrimestre de 2016. A servidora finalizou agradecendo o espaço para apresentação do relatório. O Vereador Cláudio questionou a Secretária quanto alguns valores maiores tabela como PAB Fixo R\$67.806,74, PSF R\$ 48.167,52 e Limite Financeiro de Média e Alta Complexidade R\$ 60.253,54, se esses valores são decorrentes de acúmulo gradativo mês a mês dos repasses, se está sendo gasto menos que o recebido, se houve algum repasse de valor atrasado recente ou algum valor com finalidade específica para ter esse saldo? Salientou que estes valores não são tão grandes, mas que considerando as dificuldades das receitas são melhores que os demais apresentados na tabela. Por fim, disse que estes valores por serem maiores que os demais chamaram sua atenção, por isso do questionamento, mas que isso pode ser verificado na secretaria. Agradeceu. A Secretária da Saúde Salete Williges informou que está apenas há dois meses na Secretaria da Saúde, por isso, ainda não tem muito conhecimento dos valores, disse que esses valores maiores são referentes a obra de ampliação do Posto de Saúde de Itaúba e que quanto aos demais valores tem alguns que ainda não sabe explicar, mas aos poucos está pegando o fio da meada. Salientou que em dois meses não tem como ficar a par de todo o trabalho da saúde que é bem amplo e minucioso, repasses não pode detalhar ainda, gastos sim hoje, mas



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## Câmara Municipal de Estrela Velha

certamente nas próximas apresentações saberá passar isso aos vereadores com mais posição e certeza. Agradeceu ao espaço cedido. Ordem do Dia: Em seguida, iniciou a “ordem do dia”, onde constou Projeto de Lei nº 1.190, de 03 de junho de 2016 que “Altera o caput do art. 4º da Lei Municipal nº 966, de 14 de junho de 2011”. Com pareceres favoráveis foi posto em discussão. O Vereador Cláudio disse que, conforme consta na justificativa esse projeto decorre de uma recomendação do Ministério Público Federal, o qual recomenda que seja assegurada a participação adequada e efetiva dos povos indígenas no conselho municipal de saúde. Entrou em contato com o Ministério Público Federal para ver como deveria ser realizada essa adaptação, quando foi informado de que portaria seria suficiente desde que o membro do Conselho participasse efetivamente das reuniões. Porém, ao analisar a Lei Municipal nº 966 de 14 de junho de 2011, art. 4º fala em oito membros, mas as alienas do respectivo artigo dispõem que 50% de representantes de entidades de usuários, 25% de representantes de entidades de trabalhadores da saúde e 25% de representação do governo e de prestadores de serviços privados ou conveniados ou sem fins lucrativos. Destacou que inicialmente foi proposto aos atuais membros do Conselho Municipal de Saúde para que alguém cedesse a vaga para uma representação indígena, o que não acarretaria em alteração legislativa. Isso foi proposto em reunião aos membros do conselho e registrado em ata, oportunidade que as entidades acharam melhor se manter no conselho, sendo assim, para manter a paridade dos membros representantes foi decidido ampliar para doze os membros do conselho. Comentou da dificuldade em conseguir pessoas que se proponham a partir de conselhos, destacando que na saúde é diferente, pois os membros propuseram que aumentasse a participação. Disse que o número de membros e quais entidades farão parte do Conselho da Saúde será definido no Regimento Interno do respectivo conselho. Por fim, disse que com votação a qual espera que todas sejam favoráveis, comunicará o Ministério Público de que está plenamente atendida a recomendação. Agradeceu. Não havendo mais manifestações foi posto em votação e aprovado por unanimidade dos presentes. Encerrada a ordem do dia passou-se para as Explicações Pessoais: Após o intervalo não houve Vereadores inscritos para explicações pessoais. Encerramento: Nada mais havendo, o Presidente marcou a próxima Sessão Ordinária para o dia vinte e nove de junho, às dezoito horas, em nome de Deus, encerrou a Décima Quarta Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Vereadores de Estrela Velha, em vinte e nove de junho de dois mil e dezesseis.